



Data: 12/05/2024
Hora: 14:25:23
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		860/2024		Data Orçamentária:		22/02/2024			
Número do Empenho Anterior:		/							
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO	
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG							
Nome do Credor:		PREMOLDADO BETIM LTDA			CNPJ/CPF:		43.921.656/0001-50		
Endereço do Credor:		SMC Qd 01, Lote 64			Cidade:		Ceilandia		
Telefone do Credor:		06135851169		FAX: 061,		UF/CEP:		DF/72.265-700	
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202404/0009		
Modalidade Número:		0283/2023			Data do Processo:				
Modalidade de Empenho:		Ordinário							
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.					
Função: 17		Subfunção: 122		Programa: 8209		Ativ/Sub: 8517/6977			
Natureza da Despesa:		339030			Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO		
Natureza da Receita:		15110101			Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Valor Atual do Empenho:		R\$ 22.440,00		Saldo do Empenho:		R\$ 0,00		Saldo a Pagar: R\$ 22.440,00	
Liquidado:		R\$ 22.440,00							

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	9	85901	60,00	un	BLOCO ANCORAGEM TIPO "A" CONC. ARMADO GEOMETRIA TRAPEZOIDAL - DIM. 40x50x13x40cm.BLOCO DE ANCORAGEM TIPO "A", EM CONCRETO ARMADO VIBRADO, COM DIMENSÕES DE 40x50x13x40cm, VOLUME DE CONCRETO DE 0,07m3, MASSA DE 168,00Kg, FABRICADO EM CONCRETO ARMADO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE FCK 25MPa, COM 02 (DUAS) HASTES DE IÇAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUSEIO, CONFECCIONADAS EM AÇO CA-50, CONFORME NBR 7480 DA ABNT, COM CAPACIDADE DE CARGA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 50KGF/mm2 E DIÂMETRO DE 8,0mm. REVESTIDA NA PARTE EXPOSTA (EXTERNA) COM PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVA (ZARCAO) E PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO. O BLOCO SERÁ FABRICADO CONFORME DESENHO ANEXO (VER DESENHO FORNECIDO PELA CAESB). MARCA: Premoldado Brasil	374,000000	22.440,00

Valor da Nota de Empenho:	22.440,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 22/02/2024 Matrícula 600188	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 012/2024
- PA 288/2023
- SC 301/2024

Valor da Nota de Empenho: 22.440,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024
Matrícula 60.018-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__